



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinete do Vereador Rogério Simas

INDICAÇÃO Nº 224 /2025.

INDICA A NECESSIDADE DO RETORNO DA OFERTA DE ATENDIMENTOS DE QUIROPRAXIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade do restabelecimento dos atendimentos de quiropraxia nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arraial do Cabo-RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que confere ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Ademais, o art. 196 da CF88 estabelece que:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (CF88, art. 196)

A quiropraxia é reconhecida pelo Ministério da Saúde como prática integrante da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), instituída pela Portaria nº 971/GM/MS, de 3 de maio de 2006, e ampliada pela Portaria nº 702/GM/MS, de 21 de março de 2018, o que legitima sua incorporação às redes públicas de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Trata-se de prática segura, não invasiva e de comprovada eficácia no tratamento de disfunções neuro-músculo-esqueléticas, sendo altamente benéfica à população, sobretudo no alívio de dores crônicas e na promoção da saúde postural e funcional.

O retorno dos atendimentos em quiropraxia representa medida que fortalece a atenção básica, amplia o acesso à saúde integral, reduz a medicalização excessiva e promove o bem-estar físico e funcional dos munícipes, especialmente de populações em situação de vulnerabilidade social.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinete do Vereador Rogério Simas

Assim, espera-se que esta Indicação seja acolhida com a devida atenção, em benefício da população atendida e da valorização dos profissionais cuidadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

Rogério Marcos Macedo Simas

(Rogério Simas)

Vereador